

Valor de Diaria de **Membros** do Ministério Público

<b>Cargo</b>	<b>Simbolo</b>	<b>Valor na Paraiba</b>	<b>Valor fora da Paraiba</b>
Promotor de Justiça	MP-S	324,00	486,00
	MP-1	364,50	546,75
	MP-2	405,00	607,50
	MP-3	450,00	675,00
Procurador	MP-4	500,00	750,00
Sub-Procurador	MP-4	500,00	850,00
Procurador-Geral de Justiça	MP-4	500,00	850,00

Valor de Diaria de **Servidores** do Ministério Público

<b>Cargo</b>	<b>Simbolo</b>	<b>Valor na Paraiba</b>	<b>Valor fora da Paraiba</b>
Técnico de Promotoria	MP-SAAF-101	148,00	224,00
Auxiliar Técnico de Promotoria	MP-SAAF-102	128,00	190,00
Oficial de Promotoria-II	MP-SAAF-103	126,00	188,00
Oficial de Promotoria-I	MP-SAAF-104	112,00	166,00
Oficial de Diligência-II	MP-SAAF-105	100,00	150,00
Oficial de Diligência-I	MP-SAAF-106	100,00	150,00
Agente de Promotoria	MP-SAAF-107	86,00	128,00

Referência para cálculo de diária

Agente Administrativo = Oficial de Promotoria-II

Militar, Motorista = Oficial de Diligência-I

Cargo em Comissão	Símbolo	Valor na Paraíba	Valor fora da Paraíba
<b>Diretor</b>	MP-DNAI-101 a 105	210,00	264,00
<b>Assessor-I</b> , Colégio de Procuradores	MP-NACP-201	210,00	264,00
<b>Assessor-I</b> , Conselho Superior do Ministério Público	MP-NACS-301	210,00	264,00
<b>Chefe de Departamentos</b>	MP-NEAD-401 a 418	196,00	244,00
<b>Assessor-II</b> de Arquitetura	MP-NEAD-407	196,00	244,00
<b>Assessor-III</b> de Informática	MP-NAAD-501	165,00	213,00
<b>Chefe de Divisão</b> , Controle de Pessoal, Vigilância e Serviços, Compras, Preparo e Pagamento de Pessoal.	MP-NAAD-502,503,504,510	165,00	213,00
<b>Assessor-III</b> , Gabinete do Procurador-Geral, Procurador de Justiça, Imprensa e Cerimonial.	MP-NAGB-601,602,603 e 608	165,00	213,00
Assessor-VI Militar	MP-AMMP-701	196,00	244,00
Assessor-VI Auxiliar Militar	MP-AMMP-702	165,00	213,00
<b>Assessor-IV</b> , do PGJ, Sub-Procurador-Geral, Corregedor-Geral e Procurador de Justiça. (antigo secretário, asst. gabinete)	MP-NAGB-604 a 607	147,00	162,00
<b>Assessor-V</b> , do PGJ, Sub-Procurador-Geral, Corregedor-Geral, Secretário-Geral. (antigo motorista rep., fotógrafo)	MP-NAAD-512 a 515	106,00	157,00

DIFIN-21/SETEMBRO/2009

Publicado no D.J. de 22/agosto/2006-Resolução CPJ nº 09/2006